



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 18/2023

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 124/2023

Responsável: Eliane dos Santos da Silva

Trata-se de adiantamento de numerários concedido a Assessora Parlamentar Eliane dos Santos da Silva para custear despesas de viagem à cidade de Ribeirão Preto/SP, no dia 04 de julho de 2023, para reunião da Vereadora Andréia de Sant'anna Ponciano Prates com o Vereador Marcos Papa, realizada na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao transporte público interurbano dos municípios da região metropolitana de Ribeirão Preto, conforme requisição (fl.02) e relatório de viagem (fl.07) juntados ao processo.

Participou da viagem, além da Vereadora supracitada, a Assessora Parlamentar Eliane dos Santos Silva.

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 200,00	100%
Utilizados	R\$ 118,35	59,17%
Devolvidos	R\$ 81,65	40,83%

É o breve relato.

Preliminarmente, destaque-se que a prestação de contas pela responsável do adiantamento é tempestiva, o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.



Eis um compilado dos gastos apresentados:

Local	Data e hora (média)	Estabelecimento	Finalidade	Gasto Total no Estabelecimento	Gasto Médio por pessoa
Ribeirão Preto/SP	04/07/2023, 13h13min	M O Bar e Restaurante Ltda	Refeição	R\$ 118,35	R\$ 59,17
VALOR TOTAL				R\$ 118,35	

Na tabela acima, observa-se que o gasto efetuado não fere os princípios da razoabilidade e economicidade; a data de realização da despesa coincide com a data da viagem; e o local onde ela se realizou é compatível com o destino ou com o trajeto até ele.

No que tange ao comprovante de despesa em si (fl.08), está legível, sem rasuras e com o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos. Ele é, portanto, hábil para comprovação da despesa realizada.

Consta no processo, ainda, cópia da guia de tráfego do veículo oficial desta Edilidade (fl.11) demonstrando compatibilidade entre o trajeto informado e a distância percorrida.

Em relação ao evento que motivou o adiantamento dos recursos, juntou-se ao processo fotografia das autoridades envolvidas no compromisso (fl. 12) a fim de comprovar as presenças.

No que diz respeito aos valores não utilizados, consta no processo cópia de comprovante de depósito PIX (fl.09), o qual demonstra a devolução em 07/07/2023, no mesmo valor a ser restituído pela responsável pelo adiantamento. Ademais, consta na Análise Técnica elaborada pelo Especialista Contábil desta Edilidade (fl. 01) a informação de que o saldo decorrente da não aplicação dos recursos foi corretamente devolvido.

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.



Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pela requerente.

É o parecer.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 24 de julho de 2023.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO
Controlador Interno



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Página n. 167

DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 14/2023, que opinou pela regularidade da prestação de contas final do servidor Eliane dos Santos Silva.

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 13,14, e 15) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão ao requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 01 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

01/08/2023

___/___/___

Raul Diego Prezotto Armando
Controlador Interno

Eliane dos Santos da Silva
Assessora Parlamentar

___/___/___

Osiel Wiezel da Silva
Especialista Contábil